

Sebastião Manzano
 Juracy Arlindo Dias
 Clóvis Peres
 Madir Batista Neves
Manzano

4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia realizada no dia 2 de Maio de 1967.

Presidente:- Sebastião Manzano

Secretário:- Antonio Teruel

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Vicente Manzano, Juracy Arlindo Dias, Antonio Teruel, Clóvis Peres e Madir Batista Neves num total de seis vereadores. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta da ata anterior, a qual não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade pela casa. O sr. Secretário deu conta do ofício nº 23/67 do Poder Executivo remetendo cópia do balanço de 1966 e balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1967. O sr. Presidente enviou a presente matéria as comissões competentes. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 3/67 acompanhado de mensagem justificativa, dispondo sobre fixação dos feriados municipais. O sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente deixou-o a disposição da casa para apresentação de sugestões ou emendas. A seguir o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta, verificou-se a presença de todos os vereadores que

responderam a primeira chamada n'um total de seis. Não havendo matéria em pauta na ordem do dia, o sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Têz uso dela o sr. Vicente Mansano, que tecendo considerações em torno do caso da motoniveladora, disse que o povo em geral e os contribuintes pedem e exigem uma explicação no caso. Temos partes do município intranstitável e não sabemos onde se encontra a motoniveladora. Através de conversas levadas em termos de brincadeira, afirmam que a máquina está abrindo explanadas perto de São Pedro do Turvo e estradas naquelas imediações. Não sabemos se tais serviços estão sendo feitos em troca de óleo, e, se tal acontecer é inadmissível que isto aconteça, porque isso seria um absurdo. O nosso colega, Joaquim Ferreira de Assis está insatisfeito no que diz respeito a conservação das estradas municipais, muitas das quais estão em completo abandono, inclusive a que vai até a sua propriedade. É preciso que a máquina faça o mais rápido possível aquela estrada. Nós queremos saber em que condições estão sendo feitos os serviços em Ubirajara. Sugiro que seja constituída uma comissão de vereadores para efetuar as investigações necessárias. A seguir, disse o sr. Presidente. Não duvidamos que esta denúncia de populares seja verdadeira. A comissão poderá informar o que está sendo feito da máquina. Esta devia ser tratada com todo o carinho, pois o capital que ela representa exige tal carinho. Precisamos explicações do porque a motoniveladora não vem sendo utilizada convenientemente pelo município. Não sabemos quantas horas o empregado trabalha pela contraprestação do serviço e quanto ganha. Uma vez que existiu a denúncia, deve ser nomeada uma comissão de três vereadores, além do edil licenciado que dela deverá tomar parte. Em aparte disse o vereador Vicente Mansano, que sendo íle o queixoso, não devia

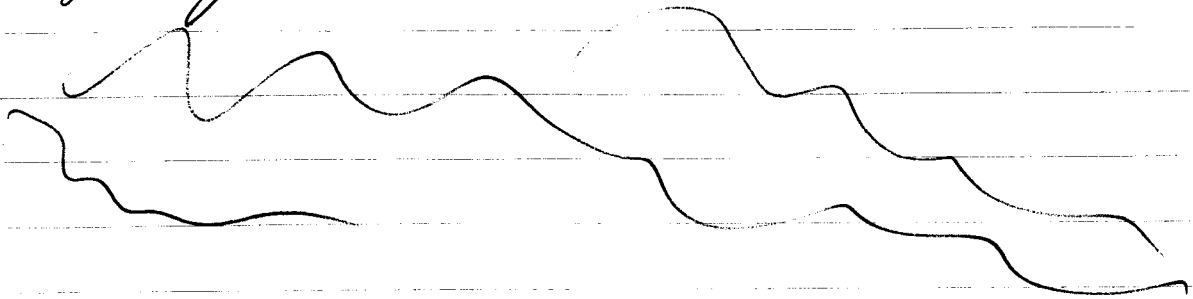
figurar no rol da comissão, Ressaltou o sr. Presidente que a comissão deverá fazer um relato por escrito do que for apurado. Foram escolhidos para compor a comissão, os vereadores, Joaquim Ferreira de Assis, Antonio Teruel, Madir Baptista Neves e Juracy Arlindo Dias. Ressaltou o sr. Presidente que outros serviços além do solicitado em reparos no trecho Ubirajara - Alvinlândia foge a ética. Em aparte afirmou o ver. Vicente Manzano que o Prefeito não atende pedidos de ninguém, não se importando com nada, mesmo que a reivindicação seja de grande importância. Foi escolhido como Presidente da comissão, o vereador Antonio Teruel. Prosequindo, disse o sr. Presidente: É pena que chegue ao conhecimento da casa, fatos como estes. A situação de condições de pagamento desta Prefeitura é das mais difíceis. Temos procurado por todos os meios fazer o poder executivo sentir esta responsabilidade, objetivando tornar mais amena a situação financeira do município. Mesmo para um administrador de bom senso é problemática a sobrevivência do município. Temos acompanhado o movimento da tesouraria e temos visto situações de desespero. Temos funcionários muitas vezes serem maltratados pelos credores. É um fato desagradável a ser levado ao conhecimento da casa o do não pagamento da primeira prestação do Instituto. Queremos que haja uma explicação para a casa, do porque não foi efetuado o pagamento da primeira parcela. O chefe do executivo nos procurou e disse que tinha que ser paga com urgência a primeira parcela do débito da P.M. para com o Instituto. Saiu o cheque para o referido pagamento e o mesmo não foi concretizado. Para poder atender tal pagamento, solicitamos ao Sr. tesoureiro para que fizesse compressão dos pagamentos gerais. Todos os pagamentos devem ser feitos diretos pela tesouraria. O sr. Prefeito é o primeiro que devia relatar pelo bem público. Se não for tomado um caminho diferente, este município terá os seus dias contados. É preciso que

haja um maior senso de responsabilidade. O Município pertence ao povo e temos a obrigação de mantê-lo. Se houvesse melhor critério nos pagamentos e não fossem realizadas despesas inúteis, poderíamos esperar melhores dias. Com a chegada das cotas, os credores poderão ser pagos e poderemos trabalhar de uma forma decente. É preciso que os funcionários esquematizem um horário e se unam objetivando produzir um melhor trabalho. Precisamos levantar o nível de produção do município. Não havendo responsabilidade, a situação será de descrédito e de desânimo. Já que falamos em verba, devo ao conhecimento dos senhores vereadores que já foi exgotada a verba de viagem do sr. Prefeito. Uma vez que tal verba exgotou, qualquer pagamento ao sr. Prefeito é de responsabilidade exclusiva do sr. Tesoureiro. Mesmo o lançamento de viagens comuns em eventuais não deixa de constituir um abuso. Tais viagens devem trazer a justificativa da localidade onde foi realizada, da data em que foi realizada, da quilometragem e nome da pessoa beneficiada. Extranhou o sr. Presidente o porque vem sendo dadas ordens diárias a empregados. Uma ordem de pagamento deveria partir da contabilidade e não aparecer de fora de surpresa. O ver. Juracy Arlindo Dias em aparte, fez ver a casa, a necessidade de se fazer concorrência pública para certos serviços, objetivando o seu barateamento. Mais nenhum vereador, fazendo uso da palavra, o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos srs. edis e disse que a próxima sessão do dia 15 cairia segunda feira, após o que deu por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros

da casa assinada.

Antonio Seruel
Sebastião Manzano
Daniel Gueido
Juracy Arlindo Dias



Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de Maio de 1.967.

A presente sessão não foi realizada por falta de quorum. Compareceram os vereadores Antonio Seruel, Juracy Arlindo Dias e Elofa Peres.

Sebastião Manzano
Antonio Seruel
Daniel Gueido
Juracy Arlindo Dias

6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, realizada no dia 1º de Junho de 1967.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Seruel, Daniel Gueido, Juracy Arlindo Dias, Sebastião Manzano, e Vicente Manzano, num total de cinco vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos.